



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

C.N.P.J.: 15.023.922/0001-91

Município: CANARANA

Prefeitura Municipal de Canarana-MT

Publicado e Afixado no
Lugar de Costume

03 / 02 / 2026

Wayne

DECRETO Nº 3825/2026, de 3 de Fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CANARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2006/2026, de 2 de Fevereiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 379.890,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.002 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA -

06.002.10.301.9.1024-4.4.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$379.890,00

1.631.0000000

Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres

379.890,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$379.890,00

1.631.0000000

Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres

379.890,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de Fevereiro de 2026.

Welson Bisuelini

WELSON BISUELINI

..431-**

Prefeito Municipal